

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Adelson dos Reis Alves, Presidente, ATESTO, para fins de formalização de Termo de Fomento no âmbito do Ministério do Esporte - MESP, que GRUPO BENEFICIENTE DA GRANDE CARIACICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.284.306/0001-66, situado(a) no Rua Alfredo Borges Coutinho, Porto Novo, Cariacica - ES, SN, Não tem, CEP 29155-415, possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto apresentado na Proposta nº 026664/2025, em atendimento ao art. 33, inciso V, da Lei 13.019 de 2014 e art. 89, inciso XI, da Lei nº 15.080 de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025), considerando as experiências adquiridas na(s) execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) esportivo/educacional/social, devidamente especificada(s) no Histórico anexo.

O(s) projeto(s)/ação(es) descrito(s) foi(ram) executado(s) com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmado assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

Cariacica/ES, 2 de julho de 2025.

---

Adelson dos Reis Alves  
Presidente

## ANEXO

### HISTÓRICO

#### Anexo 1

- Nome do projeto/ação: Grupo Beneficiente da Grande Cariacica - Projeto Monte Sinai
- Entidades Parceiras: Estado do Espírito Santo
- Data de Início: 18/01/2024
- Data de Término: 03/02/2025
- Número de Beneficiados: 600
- Ações/Atividades desenvolvidas: Atividades esportivas e sociais para moradores de regiões de vulnerabilidade de Cariacica-ES
  
- Estruturas Físicas: Locação de estruturas, aquisição de material escolar, Declaração de Utilidade Pública interestadual, Compra de materiais, contratação de instrutores e oficineiros.
  
- Documentos Comprobatórios:

**LEI Nº 12.348, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o GRUPO BENEFICENTE DA GRANDE CARIACICA - PROJETO MONTE SINAI, localizado no Município de Cariacica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

Declara de utilidade pública o GRUPO BENEFICENTE DA GRANDE CARIACICA - PROJETO MONTE SINAI, localizado no Município de Cariacica." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 27 de dezembro de 2024.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
*Governador do Estado*

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30/12/2024.





cleidimar.alemao • Seguir

...



cleidimar.alemao 19 sem

Está confirmada a realização da maior ação social voltada para o ensino de Cariacica!

No dia 09 de março, às 8h, na rua Graciano Neves (rua da feira), em Cariacica Sede, acontecerá a Ação Missionária Adote - Amor doado em favor da educação!

Estamos preparando um dia muito especial, com a entrega dos KITS ESCOLARES e, também, com café da manhã, corte de cabelo, salão de beleza, atendimento médico, psicológico, jurídico, oftalmológico, odontológico, e muito mais ações para a alegria de todos os participantes.

Venha ser padrinho do Adote e ajude uma criança. Sua doação é muito

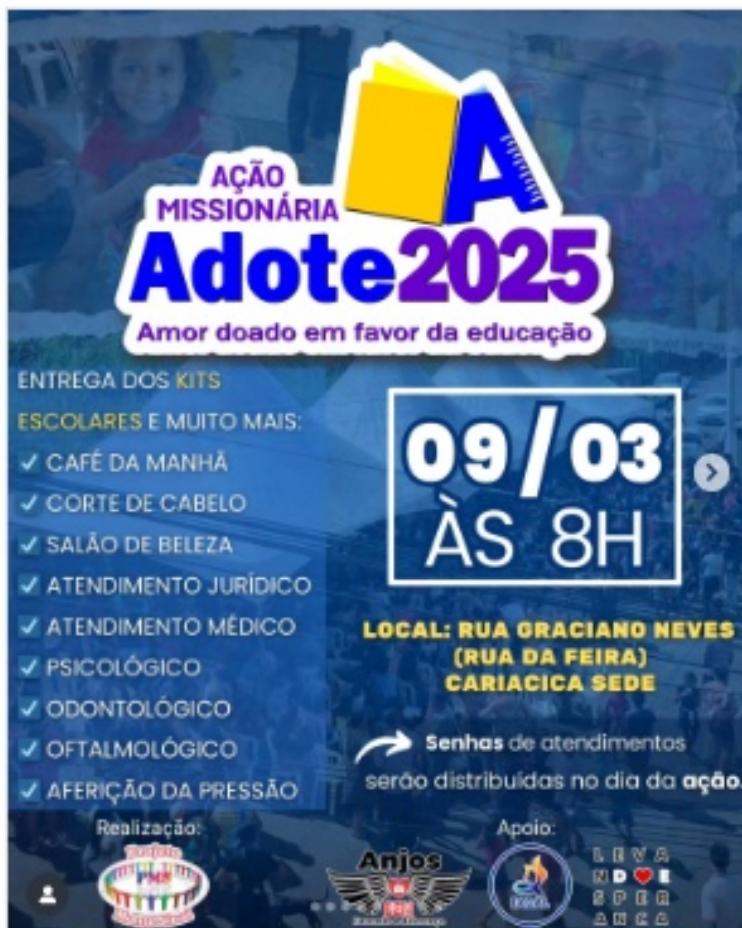


37 curtidas

13 de fevereiro

[Entrar para curtir ou comentar.](#)[Mais publicações de cleidimar.alemao](#)





cleidimar.alemao • Seguir

...



cleidimar.alemao 19 sem

Está confirmada a realização da maior ação social voltada para o ensino de Cariacica!

No dia 09 de março, às 8h, na rua Graciano Neves (rua da feira), em Cariacica Sede, acontecerá a Ação Missionária Adote - Amor doado em favor da educação!

Estamos preparando um dia muito especial, com a entrega dos KITS ESCOLARES e, também, com café da manhã, corte de cabelo, salão de beleza, atendimento médico, psicológico, jurídico, oftalmológico, odontológico, e muito mais ações para a alegria de todos os participantes.

Venha ser padrinho do Adote e ajude uma criança. Sua doação é muito



37 curtidas

13 de fevereiro

[Entrar para curtir ou comentar.](#)[Mais publicações de cleidimar.alemao](#)



Instagram

[Entrar](#)[Cadastre-se](#)

cleidimar.alemao • Seguir

Áudio original

...



cleidimar.alemao 16 sem

→ Passamos na Igreja Olaria de Deus para conferir como estão as montagens dos kits escolares da Ação Missionária Adote - Amor doado em favor da educação.

👉 Com a realização do Projeto Monte Sinai e o apoio de diversos voluntários, estaremos presentes no 9º ano desta ação social que tem feito a diferença positiva na vida de muitos moradores de Cariacica.

👉 Trata-se de uma ação voltada para atender principalmente as famílias de bairros carentes, com a distribuição dos



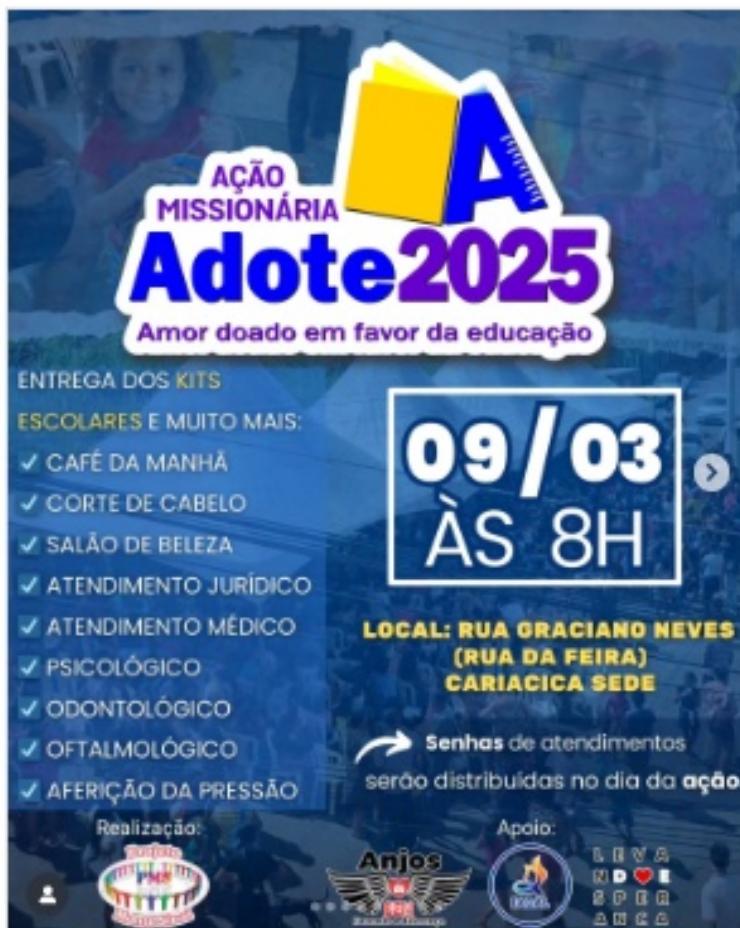
106 curtidas

7 de março

[Entrar](#) para curtir ou comentar.

Mais publicações de cleidimar.alemao





cleidimar.alemao - Seguir

...



cleidimar.alemao 19 sem

Está confirmada a realização da maior ação social voltada para o ensino de Cariacica!

No dia 09 de março, às 8h, na rua Graciano Neves (rua da feira), em Cariacica Sede, acontecerá a Ação Missionária Adote - Amor doado em favor da educação!

Estamos preparando um dia muito especial, com a entrega dos KITS ESCOLARES e, também, com café da manhã, corte de cabelo, salão de beleza, atendimento médico, psicológico, jurídico, oftalmológico, odontológico, e muito mais ações para a alegria de todos os participantes.

Venha ser padrinho do Adote e ajude uma criança. Sua doação é muito



37 curtidas

13 de fevereiro

[Entrar para curtir ou comentar.](#)

Mais publicações de cleidimar.alemao



**LEI Nº 12.348, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o GRUPO BENEFICENTE DA GRANDE CARIACICA - PROJETO MONTE SINAI, localizado no Município de Cariacica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

Declara de utilidade pública o GRUPO BENEFICENTE DA GRANDE CARIACICA - PROJETO MONTE SINAI, localizado no Município de Cariacica." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 27 de dezembro de 2024.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
*Governador do Estado*

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30/12/2024.

